



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Lei N.º 1372/2018.

Publicado
Em 16/03/2018
Rodrigo Mai Guarienti
Secretário Municipal da Administração
Portaria 001/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.200,00**

CIRANO DE CAMARGO - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

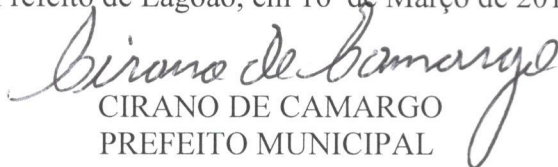
09 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
0901-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
0901-08- ASSISTENCIA SOCIAL
0901-08-244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
0901-08-244-0030-ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
0901-08-244-0030-2.xxx – FMAS- AUXILIO NAT/MORTALIDADE/EVENTUAIS-II
339008000000 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.200,00

Art 2º - Será usado o recurso proveniente da **REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da rubrica:
0901-2.201-339039000000 – Outros Serv. Terc.P.Jur..... R\$ 4.200,00

Art. 3º - Fica autorizado a **INCLUSÃO** desta META, nas Leis do **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 16 de Março de 2018.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL